



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 132, de 23 de junho de 2026

Concede 12 (doze) dias de férias ao Servidor Público Rafael Romão Oliveira de Assis, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rafael Romão Oliveira de Assis matrícula nº 680, ocupante do Cargo de Agente de Portaria do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2026, com direito ao gozo no período de 03 a 14 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0879/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 23 de junho de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**